# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018 | Ano I | Edição nº 40 | Página 1 de 2


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CASTILHO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Comunicados | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Castilho**
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

**Câmara Municipal de Castilho**
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho




## PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

## Licitações e Contratos

## Extrato

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Termo de Aditamento de Contrato.

Contratada: J. A. Tineli Marques & Cia Ltda – EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de término da construção de 01 (uma) Creche, localizada na Rua Benedito Rodrigues Matos, Conjunto Habitacional Alípio Aparecido de Oliveira; objeto do Convênio/Processo 3.166/2013, celebrado em 26 de dezembro de 2013, com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Data da assinatura: 23/06/2018.

Prazo de vigência: 25/12/2018.

Modalidade: Concorrência 02/16.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 25 de setembro de 2018.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

## Comunicados

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em obediência à legislação vigente, convidamos a comunidade castilhense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA perante a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2018 (quarta-feira), às 19h30, nas dependências da Câmara Municipal de Castilho, na Rua José Zar, 545, para a análise do cumprimento, no segundo quadrimestre do exercício 2018, do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como também sobre o Projeto de Lei Orçamentária do exercício 2019.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e, objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

Castilho-SP, 18 de setembro de 2018.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

### RESOLUÇÃO 012/2018- CONCRIAC

AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1.295, de 12/03/98, resolve:

Considerando o pedido do Conselho Tutelar, conforme ofício 293 de 19 de Setembro de 2018;

Considerando o pedido de férias apresentado pela conselheira em exercício, Sara Katieli Morais de Jesus, por um período de 15 (quinze) dias, entre os dias 23 de outubro e 06 de novembro do corrente ano;

Considerando ainda que o primeiro suplente, o senhor Wagner Luiz Gomes encontra-se em exercício até o dia 18/11/2018;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é composto por 05(cinco membros titulares) e se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos direitos para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil;

Resolve convocar a segunda suplente, DENISE GRACELI PEREIRA DE SOUZA, para a função de Conselheiro Tutelar por um período de 15 (quinze) dias, entre os dias 23 de outubro e 06 de novembro do corrente ano, devendo a mesma manifestar o seu interesse em 48 horas, por escrito.

Castilho, 25 de setembro de 2018.

GERALDO PEREIRA PINTO

Presidente do CONCRIAC